



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 62

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2025

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Ferreira Fernando Liuti, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Liliane Patrícia Dias Capuci, Mário Francisco Nelvo, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato. Ofícios e Documentos: Ofício nº 014/2025/CM/NAV, de autoria do Excelentíssimo Vereador Márcio André Scarlassara, informando sua participação remota nesta presente sessão. Apresentação de Projetos: Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. EMENTA: Institui o Sistema Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Naviraí, nos moldes da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 50/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autores: André Ricardo Biscaro e Salia Regina de Souza Nonato. EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de notificação de corte via SMS e tolerância para pagamento imediato antes do corte de fornecimento de água ou energia pelas concessionárias e dá outras providências. Projeto de Lei nº 51/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. EMENTA: Acrescenta o inciso XVI ao art. 1º da Lei nº 1999, de 25 de maio de 2016 que "Dispõe sobre autorização para transformação em mão única de Ruas nos trechos determinados, constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 62

providências". Apresentação de Requerimentos, Indicações e Moções: Requerimento nº 67/2025 de autoria das Vereadoras Giovana Silvério, Liliane Patricia Dias Capuci, Rosangela Farias Sofa e Salia Regina de Souza Nonato (APROVADO); Requerimento nº 68/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues (APROVADO); Requerimento nº 69/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) (APROVADO); Indicação 181/2025 de autoria da Vereadora Salia Regina de Souza Nonato e outros Edis; Indicação nº 208/2025 de autoria do Vereador Murilo Peres de Matos; Indicação nº 219/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação nº 227/2025 de autoria dos Vereadores Daniel Moretto Cardozo Siqueira e Giovana Silvério; Indicação nº 229/2025 de autoria dos Vereadores Giovana Silvério e Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Indicação nº 230/2025 de autoria do André Ricardo Biscaro (Ricck); Indicação nº 231/2025 de autoria da Vereadora Liliane Patricia Dias Capuci; Indicação nº 232/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues; Indicação nº 234/2025 de autoria do Vereador Brendo Caique Barbosa dos Santos; Indicação nº 236/2025 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; Indicação nº 237/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério. Ordem do Dia: Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal. EMENTA: Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e altera os anexos I e III, da Lei Complementar nº 275, de 03 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargo e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." (APROVADO). Em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Executivo Municipal. EMENTA: Dispõe sobre a concessão de incentivo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

financeiro, na forma de pagamento de aluguel para a empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA, e dá outras providências. (APROVADO). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2025 de autoria do Legislativo Municipal. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Naviraí-MS a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para imóveis residenciais, comerciais e industriais que instalem câmeras de segurança voltadas para o monitoramento dos passeios e vias públicas, e dá outras providências. (APROVADO). Tribuna: Fizeram o uso da Tribuna os seguintes Vereadores: André Ricardo Biscaro, Giovana Silvério, Rosângela Farias Sofa, Liliâne Patricia Dias Capuci, Salia Regina de Souza Nonato, Bruno Fernando Ferreira Liuti e o Presidente Daniel Moretto Cardozo Siqueira. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às treze horas e dez minutos. PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MES DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Daniel Moretto C. Siqueira
Daniel Moretto Cardozo Siqueira

Presidente 03/06/25

Rosângela Farias Sofa
Rosângela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 18ª

Sessão Ordinária

em 02 / 06 / 2025

Henrique da Silva Santelli
Henrique da Silva Santelli
Diretor-Geral

AV. BATAGUASSU, 900 – CAIXA POSTAL 124 – FONE (067) 3409-1300 – NAVIRAÍ/MS